



### **ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023), às onze horas, reuniram-se extraordinariamente, o Sr. Tiago Dantas (Presidente do IPSAM), a Sra. Cimara de Oliveira Fernandes (Diretora Financeira), os membros do Conselho Municipal de Previdência, o Sr. Carlos Sérgio (Presidente do Conselho), a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira (Representante do poder Legislativo), a Sra. Berenice Ventura (Representante dos Servidores Inativos), o Sr. Francisco Macelio Silva (Representante dos Servidores Ativos), o Sr. Fábio Soares de Carvalho (Representante do Poder Executivo) e a Sr. Paulo, representante da empresa 3IT Consultoria, para apresentação do planejamento da realização do Censo Previdenciário 2023. Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos e na sequência fez uma breve explanação acerca do tramite do processo de contratação da empresa para realização do censo previdenciário 2023, onde explicou que obteve na pesquisa mercadológica, 3 preços, cobrados por servidor/segurado recenseado, sendo os valores de R\$ 86,00, R\$ 85,00 e R\$ 48,00 da empresa vencedora. Dando continuidade explicou mais uma vez a necessidade de realizar o censo a cada 5 anos, onde o ultimo realizado foi no final de 2018 para o início de 2019. Em seguida passou a palavra para o representante da empresa 3IT o senhor Paulo que iniciou a apresentação do sistema que realizará o referido censo, explanando que o mesmo será realizado de duas formas, virtual e presencial, onde o servidor/segurado, poderá pelo celular através de site ou aplicativo, que será disponibilizado pela empresa contratada, realizar o censo, sendo necessário fazer o anexo dos documentos que serão exigidos em decreto, como também será realizado presencialmente em local definido pelo IPSAM, através de agendamento. Por conseguinte, também foi relatado pelo representante da empresa que todo material de divulgação, equipamentos e pessoal que faram a coleta presencialmente, serão disponibilizados pela contratada. O senhor Paulo, demonstrou o passo a passo de como se dará o censo, informando, que inicialmente será realizado a coleta das informações, tanto virtual como presencial, em seguida validação das informações e documentos, revisão das mesmas e por fim inserção no sistema de gerenciamento do IPSAM. Por fim foi dito pelo representante da empresa, que será gerado um relatório final com todas as informações da realização do censo em São Miguel. Após explanação por parte do senhor Paulo da 3IT, o senhor Tiago Dantas, junto do conselho definiram as datas possíveis para começo da realização do censo, ficando definido para o início de novembro, com o início da divulgação na segunda quinzena de outubro. Concluindo a discursão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o presidente do IPSAM, agradeceu a todos os conselheiros e funcionários do IPSAM e o representante da empresa 3IT Consultoria e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pela Secretaria do Conselho a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira e demais presentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ: 20.632.876/0001-68**



---

Francisco Tiago Pessoa Dantas

---

Cimara de Oliveira Fernandes

---

Carlos Sérgio Alves dos Santos

---

Berenice de Oliveira Nunes

---

Sandra Regina da Silva Oliveira

---

Fábio Soares de Carvalho

---

Francisco Macelio Silva Bezerra